

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 29/2020

Proc. n.º 01/ 2019/7

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 29/2020** em nome de **Borgstena Têxtil Portugal, Unipessoal, Lda.**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º **502355409**, que titula a autorização de utilização do edifício sito em Zona Industrial 2 de Nelas, na localidade de Nelas, da freguesia de **Nelas**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Nelas**, sob o n.º **1989/08/11/1991** e inscrito na matriz Predial **Urbano** sob o artigo n.º **4030** da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por Despacho do Presidente da Câmara, de 22/04/2020 respeita o disposto no Plano Director Municipal, bem como no alvará de loteamento n.º -----

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: **Marco António dos Santos Alexandre**

Os autores dos projetos foram: **Nelson de Sousa Durão Esteves, João Paulo Pinto da Rocha, Marco Filipe Coelho Chaves, Zita Margarida Simões Rocha,**

Utilização a que foi destinado o edifício: **Indústria**, com área dos pavimentos no verso.

Condicionamentos da utilização: -----

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: **Nelson de Sousa Durão Esteves**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 19 de maio de 2020

O Presidente da Câmara



(Dr. José Borges da Silva)

Registado na Câmara Municipal de Nelas, livro n.º 18 em 19-05-2020

O Assistente Técnico: Jose Antonio Silveira Montenegro Reis Costa

Quadro de áreas referente Alpendre_com 1 piso

Designação da fração	Fração	Tipologia	Alpendre			Tipo de utilização
			Área de pavimento	Área de varandas	Alpendres	
Cave	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Rés do chão	—	—	640,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Arrumos
Primeiro andar	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Segundo andar	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Sotão	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—

Áreas úteis dos espaços adstritos ao Alpendre

Designação da fração	Fração	Arrecadações destacadas da habitação	Garagem privativa	Quota-parte da garagem coletiva	Espaços descobertos	N.º de estacionamento
Cave	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Rés-do-chão	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Primeiro andar	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Segundo andar	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Sotão	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—